



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036-900, Juiz de Fora – MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Reitor, Marcus Vinicius David, portador da Carteira de Identidade n.º M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, e a empresa **SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o n.º. 02.566.106/0001-82, com endereço à Rua da Conceição, n.º. 37 - sala 402 - Centro - Rio Bonito - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 28.800-000 - e-mail: comercial@sm21.com.br, edmilson.arruda@sm21.com.br - Tel (21) 2286-9198 / 2286-9326, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Márcio Rosa da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 13.771/D - CREA MG e CPF n.º 135.419.276-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 081/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constituem o objeto do presente Termo Aditivo os seguintes itens:

1.1: Reequilíbrio contratual em razão do reajuste do Salário Mínimo nacional (conforme Decreto Federal n.º 9255, de 29 de dezembro de 2017), com correção dos impactos sobre as remunerações de insalubridade e sobre o desconto referente ao café da manhã servido aos funcionários, **retroativamente a 01/01/2019;**

1.2: Repactuação Financeira em razão do dissídio coletivo da categoria (CCT 2019/2020), **retroativamente a 01/04/2019;**

1.3: Revisão do valor global contratual em razão da exclusão/redução de custos fixos e/ou variáveis já amortizados ou pagos durante a vigência contratual pretérita, conforme negociação entre as partes; e

1.4: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11.01.2020 a 10.01.2021.


**CLÁUSULA SEGUNDA– Do Valor Global do Contrato** - Em decorrência das modificações apontadas na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ter os valores constantes nos Anexos I a III deste aditivo, **a partir das datas base indicadas em cada um dos anexos**, conforme o evento que deu ensejo à respectiva revisão de valores.

*Parágrafo Único:* Contemplados todos os itens mencionados na cláusula primeira deste Instrumento, o valor global do contrato passa de R\$ 8.278.192,08 para R\$ 8.609.487,48 (**oito milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos**).



**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcus Vinicius David  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Márcio Rosa da Costa  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Rita de Cassia Pinto Marinho*  
CPF: CPF: 964.789.266-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Ana Paula Dias Bento*  
CPF: CPF: 031.551.596-18



### ANEXO I

## Reequilíbrio em razão do reajuste do salário mínimo sem reajuste da alíquota do SAT Retroativo a 1º de Janeiro de 2019

### QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HOR A POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
					$c = a \times b \times 12$
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$ 3.536,48	R\$ 16,07	26400	R\$ 424.377,60
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$ 2.552,04	R\$ 11,60	29040	R\$ 336.869,28
3) Almoxarife	3	R\$ 3.213,52	R\$ 14,61	7920	R\$ 115.686,72
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 2.530,01	R\$ 11,50	5280	R\$ 60.720,24
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$ 4.796,02	R\$ 21,80	29040	R\$ 633.074,64
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$ 5.084,07	R\$ 23,11	5280	R\$ 122.017,68
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$ 4.181,26	R\$ 19,01	21120	R\$ 401.400,96
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$ 4.974,87	R\$ 22,61	21120	R\$ 477.587,52
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$ 8.149,16	R\$ 37,04	5280	R\$ 195.579,84
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$ 5.799,01	R\$ 26,36	10560	R\$ 278.352,48
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$ 3.169,94	R\$ 14,41	71280	R\$ 1.027.060,56
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$ 4.619,82	R\$ 21,00	5280	R\$ 110.875,68
13) Marceneiro	4	R\$ 4.120,93	R\$ 18,73	10560	R\$ 197.804,64
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$ 3.615,19	R\$ 16,43	7920	R\$ 130.146,84
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.163,54	R\$ 28,02	5280	R\$ 147.924,96
16) Mestre Serralheiro	1	R\$ 5.779,38	R\$ 26,27	2640	R\$ 69.352,56
17) Operador de Cad 1	3	R\$ 4.814,20	R\$ 21,88	7920	R\$ 173.311,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº. 81/2015

18) Operador de Cad 2	2	R\$ 4.814,20	R\$ 21,88	5280	R\$ 115.540,80
19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$ 5.057,45	R\$ 22,99	5280	R\$ 121.378,80
20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$ 3.647,55	R\$ 16,58	29040	R\$ 481.476,60
21) Pedreiro	16	R\$ 3.748,49	R\$ 17,04	42240	R\$ 719.710,08
22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$ 4.080,09	R\$ 18,55	39600	R\$ 734.416,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$ 4.591,11	R\$ 20,87	2640	R\$ 55.093,32
24) Programador de Manutenção	2	R\$ 5.934,44	R\$ 26,97	5280	R\$ 142.426,56
25) Serralheiro	5	R\$ 3.684,18	R\$ 16,75	13200	R\$ 221.050,80
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.669,07	R\$ 12,13	47520	R\$ 576.519,12
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.582,85	R\$ 29,92	2640	R\$ 78.994,20
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.668,73	R\$ 16,68	2640	R\$ 44.024,76
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.284,24	R\$ 14,93	2640	R\$ 39.410,88
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>				<b>R\$ 8.232.185,52</b>

POSTOS DE SOBREAVISO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORARIO POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.540,56	R\$ 5,24	3528	R\$ 18.486,72
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.049,58	R\$ 3,57	3528	R\$ 12.594,96
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.619,94	R\$ 5,51	3528	R\$ 19.439,28
<b>VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO</b>					<b>R\$ 690.225,54</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO</b>					<b>R\$ 8.282.706,48</b>



## ANEXO II

### Reequilíbrio em razão do reajuste do salário mínimo acrescido da correção salarial fixada na convenção coletiva de trabalho 2019/2020

Retroativo a 1º de abril de 2019

#### QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORARIO POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
		a	b		c = a x b x 12
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$ 3.675,57	R\$ 16,71	26400	R\$ 441.068,40
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$ 2.650,14	R\$ 12,05	29040	R\$ 349.818,48
3) Almoxarife	3	R\$ 3.343,56	R\$ 15,20	7920	R\$ 120.368,16
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 2.626,11	R\$ 11,94	5280	R\$ 63.026,64
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$ 4.959,77	R\$ 22,54	29040	R\$ 654.689,64
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$ 5.288,15	R\$ 24,04	5280	R\$ 126.915,60
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$ 4.356,49	R\$ 19,80	21120	R\$ 418.223,04
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$ 5.178,95	R\$ 23,54	21120	R\$ 497.179,20
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$ 8.501,51	R\$ 38,64	5280	R\$ 204.036,24
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$ 6.049,38	R\$ 27,50	10560	R\$ 290.370,24
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$ 3.295,97	R\$ 14,98	71280	R\$ 1.067.894,28
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$ 4.815,37	R\$ 21,89	5280	R\$ 115.568,88
13) Marceneiro	4	R\$ 4.291,58	R\$ 19,51	10560	R\$ 205.995,84
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$ 3.761,97	R\$ 17,10	7920	R\$ 135.430,92
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.431,34	R\$ 29,23	5280	R\$ 154.352,16
16) Mestre Serralheiro	1	R\$ 6.018,69	R\$ 27,36	2640	R\$ 72.224,28
17) Operador de Cad 1	3	R\$ 5.020,79	R\$ 22,82	7920	R\$ 180.748,44



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº. 81/2015

18) Operador de Cad 2	2	R\$ 5.020,79	R\$ 22,82	5280	R\$ 120.498,96
19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$ 5.272,24	R\$ 23,96	5280	R\$ 126.533,76
20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$ 3.776,70	R\$ 17,17	29040	R\$ 498.524,40
21) Pedreiro	16	R\$ 3.901,65	R\$ 17,73	42240	R\$ 749.116,80
22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$ 4.229,69	R\$ 19,23	39600	R\$ 761.344,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$ 4.745,41	R\$ 21,57	2640	R\$ 56.944,92
24) Programador de Manutenção	2	R\$ 6.191,55	R\$ 28,14	5280	R\$ 148.597,20
25) Serralheiro	5	R\$ 3.825,66	R\$ 17,39	13200	R\$ 229.539,60
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.772,65	R\$ 12,60	47520	R\$ 598.892,40
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.869,91	R\$ 31,23	2640	R\$ 82.438,92
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.819,71	R\$ 17,36	2640	R\$ 45.836,52
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.417,59	R\$ 15,53	2640	R\$ 41.011,08
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>				<b>R\$ 8.557.189,20</b>

POSTOS DE SOBREAVISO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HOR A POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.611,12	R\$ 5,48	3528	R\$ 19.333,44
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.099,56	R\$ 3,74	3528	R\$ 13.194,72
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.696,38	R\$ 5,77	3528	R\$ 20.356,56
<b>VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO</b>					<b>R\$ 717.506,16</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO</b>					<b>R\$ 8.610.073,92</b>



### ANEXO III

**Reequilíbrio em razão do reajuste do salário mínimo, da correção salarial fixada na convenção coletiva de trabalho 2019/2020. \*\*Obs.: Excluídos os custos não renováveis. A partir de 11.01.2020**

#### ANEXO I-C/D - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORARIO POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
					$c = a \times b \times 12$
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$ 3.675,32	R\$ 16,71	26400	R\$ 441.038,40
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$ 2.649,96	R\$ 12,05	29040	R\$ 349.794,72
3) Almozarife	3	R\$ 3.343,33	R\$ 15,20	7920	R\$ 120.359,88
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 2.625,94	R\$ 11,94	5280	R\$ 63.022,56
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$ 4.959,41	R\$ 22,54	29040	R\$ 654.642,12
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$ 5.287,79	R\$ 24,04	5280	R\$ 126.906,96
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$ 4.356,17	R\$ 19,80	21120	R\$ 418.192,32
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$ 5.178,58	R\$ 23,54	21120	R\$ 497.143,68
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$ 8.501,51	R\$ 38,64	5280	R\$ 204.036,24
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$ 6.048,93	R\$ 27,50	10560	R\$ 290.348,64
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$ 3.295,75	R\$ 14,98	71280	R\$ 1.067.823,00
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$ 4.815,02	R\$ 21,89	5280	R\$ 115.560,48
13) Marceneiro	4	R\$ 4.291,27	R\$ 19,51	10560	R\$ 205.980,96
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$ 3.761,70	R\$ 17,10	7920	R\$ 135.421,20
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.430,86	R\$ 29,23	5280	R\$ 154.340,64
16) Mestre Serralheiro	1	R\$ 6.018,26	R\$ 27,36	2640	R\$ 72.219,12
17) Operador de Cad 1	3	R\$ 5.020,42	R\$ 22,82	7920	R\$ 180.735,12
18) Operador de Cad 2	2	R\$ 5.020,42	R\$ 22,82	5280	R\$ 120.490,08



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
CONTRATO N.º. 81/2015

19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$ 5.271,85	R\$ 23,96	5280	R\$ 126.524,40
20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$ 3.776,44	R\$ 17,17	29040	R\$ 498.490,08
21) Pedreiro	16	R\$ 3.901,38	R\$ 17,73	42240	R\$ 749.064,96
22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$ 4.229,39	R\$ 19,22	39600	R\$ 761.290,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$ 4.745,06	R\$ 21,57	2640	R\$ 56.940,72
24) Programador de Manutenção	2	R\$ 6.191,09	R\$ 28,14	5280	R\$ 148.586,16
25) Serralheiro	5	R\$ 3.825,41	R\$ 17,39	13200	R\$ 229.524,60
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.772,46	R\$ 12,60	47520	R\$ 598.851,36
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.869,39	R\$ 31,22	2640	R\$ 82.432,68
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.819,44	R\$ 17,36	2640	R\$ 45.833,28
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.417,35	R\$ 15,53	2640	R\$ 41.008,20
TOTAL	178				R\$ 8.556.602,76

POSTOS DE SOBREAVISO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HOR A POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.611,12	R\$ 5,48	3528	R\$ 19.333,44
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.099,56	R\$ 3,74	3528	R\$ 13.194,72
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.696,38	R\$ 5,77	3528	R\$ 20.356,56
<b>VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO</b>					R\$ 717.457,29
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAVISO</b>					R\$ 8.609.487,48